

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

123.242

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 27 de outubro de 2016

CNS 11.152-6

IMÓVEL: Sala 1, situado no 4º pavimento do Condomínio "Hotel Osasco", situado na Avenida dos Autonomistas, nº 2.561, esquina com a Rua Ruy Barbosa, Vila Osasco, nesta cidade, com as seguintes áreas: 314,2400m² privativa totalmente coberta; 325,3239m² comum, sendo 293,6056m² coberta e 31,7183m² descoberta; 639,5639m² total, sendo 607,8456m² coberta e 31,7183m² descoberta; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,047755551.

CADASTRO: 23224.43.87.0053.00.000.02.

PROPRIETÁRIO: BANCO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Rua Cunha Gago, nº 443, Pinheiros, Capital/SP; CNPJ/MF nº 05.166.785/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR: registro nº 11, feito em 04 de março de 2013 na Matrícula 59.631, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, *(Vanessa Grangeiro Inácio)*.

O Substituto do Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 295.339, em 23 de setembro de 2016. Microfilme nº **2 5 9 2 7 5**

Av. 1, em 27 de outubro de 2016.

Conforme R. 17/59.631, feito em 09 de junho de 2014, o imóvel desta matrícula, incluindo-se outras unidades autônomas, foi dado em primeira, única e especial **HIPOTECA**, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, nesta cidade, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$ 12.000.000,00, com as demais condições constantes no título.

A Escrevente Autorizada, *(Vanessa Grangeiro Inácio)*.

Prot. Oficial 295.339, em 23 de setembro de 2016. Microfilme nº **2 5 9 2 7 5**

Av. 2, em 24 de março de 2017.

Conforme Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação a Instrumento Particular com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado e assinado em 30 de janeiro de 2017, com firmas reconhecidas, o financiamento objeto da hipoteca registrada sob nº 17/59.631, foi **ADITADO** para os seguintes termos: a) alterar a data do vencimento da dívida para 10 de agosto de 2017; b) alterar a data do vencimento da primeira prestação para 10 de setembro de 2017, com demais condições estipuladas no contrato, ratificando os demais termos estabelecidos no Instrumento Particular originário.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos).

Prot. Oficial 303.148, em 14 de março de 2017. Microfilme nº **2 6 5 3 4 6**

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

123.242

FOLHA

001

VERSO

Av. 3, em 14 de fevereiro de 2.018.

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar o prazo de reembolso de 36 meses, e não como constou na averbação nº 1/123.242.

A Escrevente Autorizada,
(Analay Dias Picosque Silva).

Prot. Oficial 316.699, em 31 de janeiro de 2.018. Microfilme nº 27 6 9 5 2

Av. 4, em 14 de fevereiro de 2.018.

Conforme Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação a Instrumento Particular com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado e assinado em 31 de outubro de 2.017, com firmas reconhecidas, as partes em comum acordo decidiram **ADITAR** o financiamento objeto da hipoteca registrada sob nº 17/59.631 e constante na averbação nº 1/123.242, para os seguintes termos: alterar o prazo de reembolso de 36 meses para 48 meses, com demais condições estipuladas no contrato, ratificando os demais termos estabelecidos no Instrumento Particular originário.

A Escrevente Autorizada,
(Analay Dias Picosque Silva).

Prot. Oficial 316.699, em 31 de janeiro de 2.018. Microfilme nº 27 6 9 5 2

CONTINUA NA FOLHA

02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

123.242

FOLHA

2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 29 de outubro de 2020

CNS 11.152-6

Av. 5, em 29 de outubro de 2.020.

Conforme Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado em 23 de setembro de 2.020, com firmas reconhecidas, tendo o credor recebido o seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante na averbação n. 1, bem como **ADITAMENTOS** nas averbações 2 e 4.

A Escrevente Autorizada,

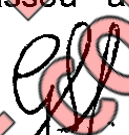
(Maria Aparecida da Silva Neres) 

Prot. Oficial 360.597, em 08 de outubro de 2.020. Microfilme nº **314953**

Av. 6, em 19 de agosto de 2.021.

Conforme Escritura expedida pelo 3º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 199/202 do livro 922, em 23 de julho de 2.021 e cópia da Alteração do Contrato Social, datada e assinada em 15 de julho de 2.019, devidamente registrada da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob os nºs 3590590317-9 e 443.409/19-5, em 29 de agosto de 2.019, a **DENOMINAÇÃO SOCIAL** da proprietária passou a ser **BP8 BANCO DE PROJETOS IMOBILIARIOS LTDA.**

O Escrevente Autorizado,

(Guilherme Silva Fernandes) 

Prot. Oficial 376.926, em 06 de agosto de 2.021. Microfilme nº **327929**

R. 7, em 19 de agosto de 2.021.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 6, a proprietária BP8 Banco de Projetos Imobiliários Ltda., atualmente com sede na Praça da Sé, nº 399, sala 102, Sé, São Paulo/SP, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$3.360.000,00, a **ALDEVANDIA ARAUJO CIDRÃO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 29.963.835-2-SSP/SP, CPF/MF nº 195.865.538-41, residente e domiciliada na Rua Glicério, nº 28, Liberdade, São Paulo/SP; tendo como anuente: Leandro Domingos Silva, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 28.375.280-4-SSP/SP, CPF/MF nº 267.264.948-07, residente e domiciliado na Avenida Jubair Celestino, nº 95, Presidente Altino, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,

(Guilherme Silva Fernandes) 

Prot. Oficial 376.926, em 06 de agosto de 2.021. Microfilme nº **327929**

R. 8, em 06 de janeiro de 2.022.

Conforme Escritura expedida pelo 4º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 111/116 do livro 954, em 15 de outubro de 2.021, a proprietária Aldevandia Araujo Cidrão, empresária, atualmente residente e domiciliada na

Continua no Verso

MATRÍCULA

123.242

FOLHA

2

VERSO

Rua do Clício, nº 28, apto. 63, Centro, São Paulo/SP; **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$2.000.000,00, à **ACREDITTI ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA.**, com sede na Avenida Copacabana, n. 190, conjunto Comercio 401, Edifício Lazulli Corporate Office, 4º andar, sala A, Dezoito do Forte Empresarial Alphaville, Barueri/SP, CNPJ/MF n. 31.106.797/0001-30. O preço será pago da seguinte forma: o valor de R\$200.000,00, pago por meio de TED; e o restante, ou seja, R\$1.800.000,00, pagos da seguinte forma: 09 (nove) parcelas iguais e consecutivas, cada uma no valor, fixa e irrevogáveis de R\$200.000,00 cada, vencendo a primeira no dia 15 de novembro de 2021, e as demais nos dias e meses subsequentes, com as demais cláusulas, termos e condições constantes do título. **A presente venda é feita sob a condição resolutiva nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil.**

O Escrevente Autorizado, *Fabio Vicente dos Santos* (Fabio Vicente dos Santos).
Prot. Oficial 384.369, em 20 de dezembro de 2021. Microfilme n. **334150**

Av. 9, em 02 de maio de 2022.

Conforme Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado em 12 de janeiro de 2022, com firma reconhecida, em virtude do recebimento do crédito, fica **CANCELADA A CLÁUSULA RESOLUTIVA** constante no registro n. 8.

O Escrevente Autorizado, *Monatan Garcia Moura da Silva* (Monatan Garcia Moura da Silva).
Prot. Oficial 390.078, em 25 de abril de 2022. Microfilme nº **338614**

Av. 10, em 18 de julho de 2022.

Conforme Mandado expedido em 30 de junho de 2022, digitalmente assinado pelo Dr. Luciano Antonio de Andrade, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, extraído dos autos do processo digital n. 1000598-58.2022.8.26.0068, foi ajuizada Ação de Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação, movida por **ALDEVANDIA ARAÚJO CIDRÃO**, em face de **ACREDITTI HOLDING LTDA. E OUTROS**, ambas já qualificadas, cujo valor da causa é R\$2.000.000,00.

O Escrevente Autorizado, *Gabriel dos Santos Marostica* (Gabriel dos Santos Marostica).
Prot. Oficial 393.732, em 04 de julho de 2022. Microfilme n. **341721**

CONTINUA NA FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

123.242

FOLHA

3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 06 de dezembro de 2022

CNS 11.152-6

Av. 11, 06 de dezembro de 2.022.

Conforme Certidão expedida eletronicamente pelo 2º Ofício Cível da Comarca local, em 25 de novembro de 2.022, através do sistema "penhora on line", extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem n. 0000283-24.2022.8.26.0011, em que **DOUGLAS ALVES PESSOA**, CPF n. 138.880.517-03, move em face da proprietária **ACREDITTI ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$23.053,23, tendo sido nomeada depositária: Acreditti Administração e Comercio Ltda, já qualificada.

Lucas de Souza Fernandes

Escrevente Autorizado

Prot. 401.654, 25 de novembro de 2.022, Microfilme

347741

Av. 12, 28 de junho de 2.023.

Conforme mandado expedido em 15 de junho de 2.023, devidamente assinado pela Dra. Andrea Ferraz Musa, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, Processo n. 0000283-24.2022.8.26.0011, fica **CANCELADA A PENHORA** averbada sob o nº 11.

Jonatan Garcia Moura da Silva

Escrevente

Prot. 411.217, 23 de maio de 2.023, Microfilme

356236

Av.13 - **PENHORA**

Em 04 de julho de 2025.

Nos termos do art. 214, §4º, da Lei 6.015/73; por ordem expressa pelo Ofício expedido em 12 de junho de 2.025, assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Renata Bittencourt Couto da Costa; e Certidão expedida em 05 de fevereiro de 2025, através do sistema "penhora on line", extraídos dos autos da Ação de Execução Civil, ordem 0001457-57.2023.8.26.0068, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, em que **GISELENE MORAES DE SOUZA DE ARAUJO**, CPF 334.987.498-38, move em face de **ACREDITTI ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$125.138,85, tendo sido nomeada depositária: Acreditti Administração e Comércio Ltda., já qualificada.

Selo digital 1115263E1000000085014725Y

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 456.033 de 16 de junho de 2025.

Mayara

Av.14 - **PENHORA**

Em 18 de agosto de 2025.

Nos termos do art. 214, §4º, da Lei 6.015/73; por ordem expressa na Certidão expedida pelo 2º Ofício Cível da Comarca de Limeira/SP, em 08 de agosto de 2025, através do sistema "penhora on line",

continua no verso

MATRÍCULA

123.242

FOLHA

03

VERSO

extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem 0006200-96.2024.8.26.0320, em que **MARIA DE FATIMA DE SOUZA CAMPOS**, CPF 191.706.438-14, move em face de **ACREDITTI ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$103.779,23, tendo sido nomeada depositária: Acreditti Administração e Comércio Ltda., já qualificada.

Selo digital 1115263E1000000086873025R

Escrevente Mayara Cordeiro de Godoy

Prenotação 459.278 de 11 de agosto de 2025.

Mayara

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilidade
em www.registradores.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis